

Exp. GAB.CON.S.JAV n. 05/2024

De: Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Para: Secretaria do Pleno

Ref.: Petição protocolizada sob o n. 9000077000/2024 – Denúncia – Prefeitura Municipal de Barão de Cocais - n. 1.148.581

Em: 31/1/2024

À Secretaria do Pleno,

Por meio do Expediente n. 14/2024 – SEC/PLENO, essa Secretaria submete o documento protocolizado sob o n. **9000077000/2024**, referente aos autos de Denúncia n. 1.148.581, mediante o qual a empresa denunciante, AEGEA Saneamento e Participações S.A, por intermédio de seu procurador, Dr. Gustavo Alexandre Magalhães – OAB/MG n. 88.124, requer “(...) *seja reconhecida a nulidade do Edital em epígrafe, condicionando-se o prosseguimento da licitação à retificação de todos os vícios identificados(...)*”, bem como seja juntada a “(...) *Recomendação Conjunta dos Promotores de Justiça da Comarca de Extrema, do Promotor de Justiça Coordenador Regional do Patrimônio Público do Sul de Minas Gerais e do Promotor de Justiça Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande(...)*”, constante da sobredita petição.

Ab initio, proceda-se à **juntada da documentação** em referência aos autos em epígrafe.

Após, retorne o processo à regular tramitação, com a **urgência que o caso requer**.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator